



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.396/2014, de 10 de Outubro de 2014**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico N.º 192/2014 – DICONTE, de 08 de Outubro de 2014, que solicita alteração de Fiscais de Contratos;

**CONSIDERANDO** o Contrato 20/2013 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO – UFERSA, CAMPUS PAU DOS FERROS e a COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN, que tem por objeto o serviço de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.168/2014, de 14 de agosto de 2014.

**Art. 2º** Designar os servidores **Francisco João de Deus de Carvalho** (Titular) e **Sidicley dos Santos Carneiro** (Suplente), para serem os fiscais técnicos e administrativos para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.


**Art. 3º** Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

10/10/14

  
Márcia de Jesus Xavier  
Chefe de Gabinete